ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ASTERIXCO TELECOM LTDA.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2022-CGV2W.
OBJETO DO TERMO: O remanejamento dos quantitativos de itens da ARP nº 047/2023, transferindo-se, após solicitação da SEJUS, anuência da JUCEES e mediante autorização do ordenador de despesas da PMES, a quantidade de 02 unidades do bem descrito no Item 03 do Lote 02, da JUCEES para a SEJUS, em conformidade com Decreto nº 1790-R/2007, com alterações dadas pelo Decreto nº 4865 de 2021 e Cláusula Décima Quarta da ARP.

Vitória, 16 de fevereiro de 2024.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 1266163

ERRATA PROTOCOLO 1254450.
Onde se lê: Processo nº: "2023-6R69W" e ID TCEES: "2023.500E2300002.02.0028".
Leia-se: Processo nº: 2023-N8P0R ID TCEES 2023.500E2300002.02.0033.
Vitória/ES, 15 de fevereiro de 2024.
Douglas Caus - CEL QOC
Comandante-geral da PMES.
Protocolo 1266165

ERRATA PROTOCOLO o 1254452
Onde se lê: Processo nº: "2023-6R69W" e ID TCEES: "2023.500E2300002.02.0028".
Leia-se: Processo nº: 2023-N8P0R ID TCEES 2023.500E2300002.02.0033.
Vitória/ES, 16 de fevereiro de 2024.
Douglas Caus - CEL QOC
Comandante-geral da PMES.
Protocolo 1266170

ERRATA PROTOCOLO 1252795.
Onde se lê: Antônio Carlos Pereira, RG 10.573-6, NF 814470.
Leia-se: Sidney Carlos Pereira, RG 14.877-5, NF 617456.
Vitória/ES, 6 de fevereiro de 2024.
Douglas Caus - CEL QOC
Comandante-geral da PMES.
Protocolo 1266177

Polícia Civil - PC-ES -

RESOLUÇÃO nº 009, de 09 de fevereiro de 2024

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 004/2024** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 01ª Reunião Ordinária, de 24.01.2024, no julgamento do **PAD 006/2022 (E-DOCS 2021-WSN15)** instaurado em desfavor do policial civil **PC IP MARCOS AURÉLIO AYRES**, nº funcional 2890097, (Defensor: Dr. Júlio Cesar B. Randow Santana, OAB/ES 16.013), **RESOLVE**, por **MAIORIA** de votos: "**APLICAR A PENALIDADE DE 15 DIAS DE SUSPENSÃO AO PC IP MARCOS AURELIO AYRES, PELA PRÁTICA DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES PREVISTAS NO ART. 192, INCISOS XLVI E LXXXI C/C ARTIGO 3º, II, VII, XI E XIII, DA LEI Nº 3.400/81 E SUAS ALTERAÇÕES LEGAIS.".**

JOSÉ LOPES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL - em exercício
Protocolo 1266085

RESOLUÇÃO nº 010, de 09 de fevereiro de 2024

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 005/2024** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 01ª Reunião Ordinária, de 24.01.2024, no julgamento do **PAD 019/2022 (E-DOCS 2021-7SKWT)** instaurado em desfavor do policial civil **PC IP SANDRO FAUSTINO DOS SANTOS**, nº funcional 3418340, (Defensor: Dr. Júlio Cesar B. Randow Santana, OAB/ES 16.013), **RESOLVE**, por **MAIORIA** de votos: "**APLICAR A PENALIDADE DE 15 DIAS DE SUSPENSÃO AO PC IP SANDRO FAUSTINO DOS SANTOS, PELA PRÁTICA DA TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR PREVISTA NO ART. 192, INCISO LXXXI, C/C ARTIGO 3º, INCISO XII, DA LEI Nº 3.400/81 E SUAS ALTERAÇÕES LEGAIS".**

JOSÉ LOPES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL - em exercício
Protocolo 1266086

RESOLUÇÃO nº 011, de 09 de fevereiro de 2024

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 006/2024** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 01ª Reunião Ordinária, de 24.01.2024, no julgamento do **PAD 039/2019 (E-DOCS 2022-V1D2R)** instaurado em desfavor do policial civil **PC IP WELINGTON RESINENTE DE PAIVA**, nº funcional 2546230, (Defensor: Dr. Luiz Télvio Valim, OAB/ES 6.315), **RESOLVE**, por **UNANIMIDADE** de votos: "**APLICAR A PENALIDADE DE 90 DIAS DE SUSPENSÃO AO PC IP WELINGTON RESINENTE DE PAIVA, PELA PRÁTICA DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES PREVISTAS NO ART. 192, INCISOS XIII, XXXVIII, LII, LXIII, LXIV E LXXXI C/C ARTIGO 3°, INCISOS II, IV, V, VII, X E XI, DA LEI 3.400/1981 DA LEI Nº 3.400/81 E SUAS ALTERAÇÕES LEGAIS.".**

JOSÉ LOPES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL - em exercício
Protocolo 1266087

Resolução nº 012/2024, de 15 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar

2024-VTZN57 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/02/2024 09:25 PÁGINA 1 / 2

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2024 às 22:35:30
Código de Autenticação: 780c5255

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 19/02/2024 09:25:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YSLLA RIBEIRO SILVA NASCIMENTO (SOLDADO QPMP-C PM - PMDLOGDIVCONTCONV - PMES - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-VTZN57